

Identificação da empresa

Missão

A APS, S.A., tem por objeto a administração dos portos de Sines, de Faro e de Portimão, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento, abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a estar cometidas.

Objetivos

Entre as suas competências, cabe à empresa explorar economicamente, conservar, e desenvolver o porto de Sines; elaborar os estudos e planos de obras marítimas e terrestres e do equipamento do porto a submeter à aprovação do Governo; construir, adquirir, conservar e fiscalizar as obras marítimas e terrestres e o equipamento flutuante e terrestre do porto, tendo ainda por missão assegurar a coordenação, fiscalizar e regulamentar as atividades exercidas dentro da sua área de jurisdição, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei a outras entidades.

Políticas da Empresa

As políticas da empresa são parte do Sistema de Gestão Integrado, consultável em <https://www.apsinesalgarve.pt/governo-da-sociedade/sistema-integrado-de-gest%C3%A3o/>

- PO001 - PSI - Política do Sistema Integrado
- PO002 - Política de Segurança e Privacidade da Informação
- PO003 - Política de Uso Aceitável de Recursos Informáticos
- PO004 - Política de Palavras-chave
- PO005 - Política de uso aceitável de serviços de rede
- PO006 - Política de Ambiente de Trabalho Físico e Lógico
- PO007 - Política de Uso Aceitável de Dispositivos Móveis e Acesso Remoto
- PO008 - Política de Gestão do Risco
- PO009 - Política de Controlo de Acesso Físico e Lógico
- PO010 - Política de Backups
- PO011 - Política de Controlos Criptográficos
- PO012 - Política de Classificação, Manuseamento e Transferência da Informação
- PO013 – Política de Segurança da Rede e Aceitação de Equipamentos
- PO014 - Política de Privacidade
- PO015 - Política para a Igualdade, Conciliação, Bem-estar e Felicidade Organizacional
- PO016 - Política da Proteção
- PO018 - Política de Desenvolvimento Seguro

Obrigações de Serviço Público

A APS — Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A. (ou APS, S.A.) é a entidade responsável por assegurar o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Sines e dos Portos comerciais de Faro e de Portimão nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de

exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias.

De entre os diversos serviços públicos assegurados por esta administração, destaca-se o controlo de tráfego marítimo, a pilotagem, o reboque e a amarração, a movimentação de cargas, a receção de resíduos e o serviço de segurança, proteção e ambiente.

No Porto de Sines, operando sob o conceito de Landlord Port, a maioria dos serviços acima descritos estão concessionados ou licenciados a terceiros, à exceção do controlo de tráfego marítimo, pilotagem e do serviço de segurança, proteção e ambiente. No Porto de Faro e no Porto de Portimão a prestação de todos estes serviços é assegurada diretamente pela autoridade portuária, com exceção da movimentação de cargas, que é assegurada por operadores portuários, em regime de cais público.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

Não existindo um contrato formal entre o Estado Português e a APS, S.A., a prestação do serviço público é regrado pela legislação em vigor, destacando-se os diplomas que estabelecem a constituição desta entidade:

Decreto-Lei 508/77, de 14 de Dezembro	Cria a Administração do Porto de Sines	decreto-lei-508.77.pdf
Decreto-Lei 337/98, de 3 de Novembro	Altera o Modelo Orgânico de Instituto Público em Sociedade	decreto-lei-337.98.pdf
Decreto-Lei 334/2001, de 24 de Dezembro	Altera os Estatutos da APS, S.A.	decreto-lei-334.2001.pdf
Decreto-Lei 46/2002, de 2 de Março	Altera os Estatutos da APS, S.A.	decreto-lei-46.2002.pdf
Decreto-Lei 95/2010, de 29 de Julho	Altera a Área de Jurisdição da APS, S.A.	decreto-lei-95.2010.pdf
Decreto-Lei 44/2014, de 20 de Março	Estabelece o regime de transferência dos portos comerciais de Faro e de Portimão para a APS, S.A.	decreto-lei-44.2014.pdf

No que respeita às concessões de serviço público dentro das áreas portuárias, as regras para a prestação dos serviços encontram-se refletidas nos respetivos contratos de concessão que são alvo de acompanhamento próximo e regular pela APS, S.A., listando-se os contratos atualmente em vigor, bem como as respetivas bases gerais pelas quais estes se regem:

- Concessão do Terminal Multipurpose do Porto de Sines (Bases gerais das concessões do serviço público de movimentação de cargas em áreas portuárias – Decreto-Lei nº 324/94, de 30 de dezembro);
- Concessão do Terminal de Contentores de Sines (Bases anexas ao Decreto-Lei nº 384-A/1999, de 24 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 107/2019, de 12 de agosto);
- Concessão do Terminal de Granéis Líquidos e da Gestão Integrada de Resíduos do Porto de Sines (Bases anexas ao Decreto-Lei nº 231/2006, de 24 de novembro e supletivamente as bases gerais das concessões do serviço público de movimentação de cargas em áreas portuárias, aprovadas pelo Decreto-Lei nº 324/94, de 30 de dezembro);
- Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Bancas a Navios e Embarcações por Meios Terrestres Fixos nos Terminais Petrolífero e Petroquímico do Porto de Sines;
- Concessão de Exploração do Serviço de Reboque e Amarração no Porto de Sines (formalizada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 262/2000, de 18 de outubro).

No caso das licenças de atividade para a prestação de outros serviços com obrigações de serviço público, os termos contratuais da prestação de serviço público são estabelecidos nas próprias licenças, em legislação específica existente para determinados serviços portuários e nos regulamentos e normas portuárias.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

Os investimentos referentes aos terminais de serviço público concessionados, competem, na sua maioria, às empresas concessionárias, nos termos dos respetivos contratos de concessão.

Para os investimentos da responsabilidade da autoridade portuária, a APS, S.A. tem recorrido sobretudo a autofinanciamento, complementado com financiamento comunitário.